

EDITAL 2026

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Estudos intitulado “Vulnerabilidades e Assimetrias Negociais no Direito Privado”, vinculado à Linha de Pesquisa Tutelas a efetivação de Direitos Transindividuais junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação da profa. Dra. Cristina Stringari Pasqual.

I – EMENTA

A pesquisa a ser realizada terá o por objeto temas atuais relacionados aos negócios civis, empresariais e de consumo.

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

Embora as relações contratuais de direito privado tenham a sua origem marcada pelo voluntarismo e liberalismo de sua época, tendo por base a liberdade de contratar, de escolher com quem contratar e fixar o conteúdo do contrato, a massificação das relações acabou por alterar esta realidade. Surgiu assim uma maior intervenção do Estado na sociedade e com isso o desenvolvimento de áreas específicas preocupadas em tutelar sujeitos que ocupavam uma posição de desigualdade, sendo assim aprovadas legislações protetivas, como demonstra exemplificativamente de forma muito clara a disciplina dirigida à proteção dos consumidores (Código de Defesa do Consumidor). A partir deste momento passou-se a identificar duas realidades no âmbito dos contratos: de um lado relações negociais paritárias e de outro contratos entre desiguais, impondo para tais casos a aplicação de regras dirigidas à proteção do mais fraco, do vulnerável, no intuito de viabilizar uma isonomia material. Ocorre, todavia, que a evolução do direito contratual não se esgota na oposição entre contratos entre sujeitos iguais e sujeitos desiguais. É perfeitamente identificável a existência de relações negociais que mesmo não sendo de consumo, se desenvolvem em contextos de

assimetria de poder, sendo assim de grande relevância compreender a distinção existente entre contratos simétricos e assimétricos.

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

Objetiva-se com a pesquisa investigar de que forma o Direito Privado em matéria contratual, seja no âmbito, das relações civis, empresariais e de consumo, tem enfrentado as situações de assimetrias e vulnerabilidades, quais critérios jurídicos estão e devem ser utilizados para reconhecer tais realidades, impor limites e soluções para uma verdadeira justiça e equilíbrio nas relações contratuais, fazendo-se tal verificação a partir da Doutrina especializada e de decisões proferidas pelos Tribunais.

IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

É requisito para participar do grupo o pesquisador comprometer-se a apresentar o resultado de sua pesquisa individual, seja mediante a elaboração de artigo científico, participação em salão de iniciação científica ou apresentação da pesquisa em evento científico.

V – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

- (8) Acadêmicos da graduação – 12.
- (4) Alunos da pós-graduação – 05.
- (3) Público externo - 03.

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.

3. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VII – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em Curso de Especialização de:
 - a. Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental;
 - b. Curso de Especialização em Gestão Pública;
 - c. Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal.
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
5. Formalizar o pedido de prorrogação de prazo para entrega de seu Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de ter ainda vínculo legal para continuar participando do Grupo de Pesquisa em questão, até o final do período.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar.
- b) Análise da justificativa de participação.

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas poderá a seleção, a critério da coordenadora, ser:

- a) Estudo do Histórico Escolar.
- b) Análise da justificativa de participação.
- c) Realização de entrevista.

O (a) candidato(a) pode retirar a justificativa entregue, junto à Secretaria até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

X – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 20 de março a 31 de março de 2026. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/gp/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

XI – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.

XII- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão quinzenais e virtuais, às terças-feiras, com início às 17:45 e término às 19:00 horas.

XIII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XVI – DO CALENDÁRIO

- a) **Período de inscrição:** 20 a 31 de março de 2026.
- b) **Seleção e Julgamento:** 01 a 03 de abril de 2026.
- c) **Divulgação de Resultado:** 06 de abril de 2026.
- d) **Início efetivo dos trabalhos:** a partir de abril, conforme agendamento do professor responsável.

XV – DOS RECURSOS

Do resultado da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

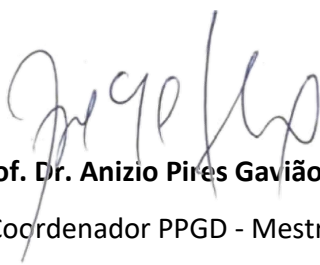
Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 / E-mail: mestrado@fmp.com.br

Serão aplicadas a este edital as regras constantes no REGULAMENTO DA INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA E DA PESQUISA INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.



Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho

Coordenador PPGD - Mestrado

Fundação Escola Superior do Ministério Público